



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2020

Data: 03 de março de 2020.

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Irma Kronbauer Bordin, na Categoria Profissional de Destaque Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Irma Kronbauer Bordin, na Categoria Profissional de Destaque Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

